

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021(Carona 002/2021), PROC. ADM. Nº 0101.0067.2021 – PMCH, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020-SRP, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALAR) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA.

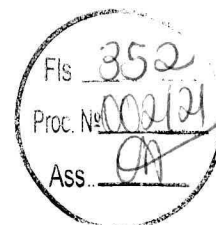
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada respectivamente pelo Sr. Richard Wilker Serra Moraes, brasileiro, casado, portadora do CPF nº 025.395.873-30, residente e domiciliado na nesta Cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº **04.564.165/0001-47**, com sede Av. Presidente Médici, nº 1034 – Parque Piaui – Timon/MA – CEP: 65.631-390, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu procurador o Sr. Mauricio Rego Silva Cardoso, portador do R.G. nº 755810970 SEJUSP/MA do CPF nº 803.300.103-87, residente e domiciliado na Rua da Galeria, nº 31, Bairro São Bernardo, Residencial Sátira – São Luis/MA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente Carona na Ata oriunda da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 032/2020 do Município de Anapurus apenso ao **Processo Administrativo n.º 0101.0067.2021-PMCH**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R\$ 175.401,71 (Cento e setenta e cinco mil quatrocentos e um reais e setenta e um centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Adrenalina (Cloridrato de epinefrina) injetável caixa com 100 (adren)	AMPOLA	37	HYPOFARMA	3,43	126,91
2	Aminofilina injetável 240mg/10 mL caixa com 50 frs	AMPOLAS	62	FARMACE	1,57	97,34
3	Brometo de ipratrópio 20 mL (atrovent)	FRASCOD	25	PRATI	2,44	61,00
4	Ceftriaxona 1g fr ampola injetável caixa com 50 amp	AMPOLAS	250	ABL	17,70	4.425,00
5	Ciprofloxacino bolsa 400mg/200mL injetável	Bolsa	12	ISOFARMA	38,30	459,60
6	Cloreto de SÓDIO 10% com 10 mL ampola caixa com 200	AMPOLAS	125	FARMACE	0,35	43,75
7	COMPLEXO B COM 2 ML INJ CAIXA COM 100 AMPOLAS	AMPOLAS	375	HYPOFARMA	1,30	487,50

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



8	Glicose 25 % com 10 mL ampola caixa com 200	AMPOLAS	312	FARMACE	0,30	93,60
9	HIOSCINA + DIPIRONA 20MG/5ML COM 100 (buscopam composto)	AMPOLAS	187	FARMACE	1,97	368,39
10	Hioscina 20mg/1 ml cx com 50 ampolas	AMPOLAS	75	FARMACE	1,80	135,00
11	METILERGOMETRINA 0,2 MG 1ML CAIXA COM 50 --- ERGOTRATE	AMPOLAS	75	UNIÃO QUIMICA	3,77	282,75
12	Metilsulfato de neostigmina 0,5mg/1 mL fr ampola cx com 50 (normastig)	AMPOLAS	37	UNIÃO QUIMICA	3,30	122,10
13	Nifedipino sublingual 100 mg (adalat) cx com 60	COMPRIM	75	GEOLAB	1,75	131,25
14	Penicilina procaína 400.00UI fr ampola com 50 amp	AMPOLAS	62	BLAU	5,63	349,06
15	Piracetam (nootropil) caixa com 12 ampolas	Ampolas	50	SANOFI	3,77	188,50
16	Soro glicosado 5% 250 mL caixa com 24	FRASCOS	1275	FARMACE	3,73	4.755,75
17	Soro ringer simples 500ml com 24	FRASCOS	250	FARMACE	4,89	1.222,50
18	Tenoxicam 20 mg inj cx com 50	AMPOLAS	75	CRISTALIA	9,83	737,25
VALOR TOTAL DOS ITENS						14.087,25

INSUMOS - MAC.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
19	ABSORVENTE POS-PARTO PACOTE COM 20	UNIDADE	250	MAXI CONFORT	2,28	570,00
20	AGULHA DE RAQUE Nº 25 COM 25 (LARANJA)	UNIDADE	93	PROCARE	9,04	840,72
21	Agulha 13 x 4.5 com 100	UNIDADE	300	SR	3,42	1.026,00
22	Agulha descartável 25x7 c/ 100	UNIDADE	350	SR	3,59	1.256,50
23	Agulha descartável 25x8 c/ 100	UNIDADE	250	SR	1,89	472,50
24	Algodão ortopédico atadura 10cm pct c/ 12	UNIDADE	25	ORTOFEN	2,96	74,00
25	Atadura gessada 10 x 3,0 m c/ 20	UNIDADE	25	ORTOFEN	2,02	50,50
26	Atadura gessada 20 x 3,0 m c/ 20	UNIDADE	25	ORTOFEN	5,14	128,50
27	Cateter de oxigênio tipo óculos nasal nº 12	UNIDADE	62	BIOSANI	1,38	85,56
28	CAMPO OPERATORIO (COMPRESSAS) 40 X 50 PACOTE COM 50	UNIDADE	437	ANDREONI	18,10	7.909,70
29	Cateter intravenoso nº 16 com 100	UNIDADE	187	SOLIDOR	1,10	205,70
30	Cateter intravenoso nº 22 com 100	Unidades	225	SOLIDOR	1,35	303,75
31	Clorexidina degermante 2% 1000MI	UNIDADE	37	RIOQUIMICA	21,33	789,21

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



32	Clorexidina degermante 4% 1000 MI	UNIDADE	37	RIOQUIMICA	32,05	1.185,85
33	DETERGENTE ENZIMATICO 1L	UNIDADE	7	RIOQUIMICA	30,50	213,50
34	Equipo multivias pcte com 20 (polifixo)	Pacote	300	LABORIMPORT	12,59	3.777,00
35	Esfigmomanometro infantil	Unidade	12	LAMEDID	107,75	1.293,00
36	Esfigmomanometro infantil	Unidade	10	LAMEDID	109,65	1.096,50
37	Estetoscópio Adulto	Unidade	12	LAMEDID	45,75	549,00
38	Fita adesiva hospitalar 16mmx50m	Unidade	18	CIEX	4,06	73,08
39	FRALDAS INFANTIL M PACOTE COM 10	UNIDADE	75	MAXI CONFORT	7,32	549,00
40	FRALDAS INFANTIL RN PACOTE COM 8	UNIDADE	75	MAXI CONFORT	10,82	811,50
41	Fio cat gut cromado 1 c/agulha MR ½ Circ. CIL 4,0cm	Caixa c/ 24	7	TECHNOFIO	126,86	888,02
42	Fio cat gut cromado 0 c/agulha MR ½ Circ. CIL 3,0cm	Caixa c/ 24	6	TECHNOFIO	126,98	761,88
43	Fio cat gut simples 0 c/agulha CR 3/8 Circ. CIL 3,0cm	Caixa c/ 24	5	TECHNOFIO	125,35	626,75
44	Fio NYLON 2.0 c/ agulha CR 3/8 CIL 2,5 cm	Caixa c/ 24	5	TECHNOFIO	48,63	243,15
45	Fio vicryl 2.0 c/ agulha CR 3/8 Circ. CIL 3,0 cm	Caixa c/ 24	3	SHALON	202,45	607,35
46	Germikil 5 L (germirio)	LITRO	1	RIOQUIMICA	68,07	68,07
47	Glicosimetro ON CALL PLUS	UNIDADE	18	ON CALL PLUS	60,05	1.080,90
48	Jogo de Pás DEA Isis - Adulto Instramed	UNIDADE	1	INSTRAMED	623,80	623,80
49	Jogo de Pás DEA Isis - INFANTIL Instramed	UNIDADE	1	INSTRAMED	623,80	623,80
50	LAMINA DE BISTURI Nº 24 C/100	UNIDADE	600	LAMEDID	23,80	14.280,00
51	Luvas cirúrgicas estéilizadas nº 7.0 CX COM 50 PARES	PARES	125	DESCARPACK	1,95	243,75
52	Máscara de oxigênio adulto, alta concentração com reservatório	Unidade	3	PROTEC	21,49	64,47
53	Mascara de oxigênio Venturi ajustável	UNIDADE	7	MD	37,85	264,95
54	Óculos de segurança	Unidade	7	MD	6,20	43,40
55	Scalp nº 23 CX COM 100	UNIDADE	475	LAMEDID	2,49	1.182,75
56	Scalp nº 25 CX COM 100	UNIDADE	300	LAMEDID	1,83	549,00
57	Seringa 3 mL COM 500 sem agulha	UNIDADE	3000	SR	0,35	1.050,00
58	Seringa 20 mL COM 250 sem agulha	UNIDADE	2250	SR	0,74	1.665,00
59	Seringa 3 mL LUER LOCK (ROSCA) com agulha 25X7	UNIDADE	2250	SR	0,39	877,50
60	Sonda vesical de folley nº 12 2 vias cx com 10	UNIDADE	18	SOLIDOR	4,20	75,60

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

61	Sonda vesical de folley nº 14 2 vias cx com 10	UNIDADE	12	SOLIDOR	3,57	42,84
62	Sonda asp traqueal nº 8 com 10 pte com 10	UNIDADE	2	BIOSANI	2,69	5,38
63	Sonda asp traquel nº 10 com 10 pte com 10	UNIDADE	2	BIOSANI	3,04	6,08
64	Sonda nasogastrica curta nº 08 pte com 10	UNIDADE	12	BIOSANI	3,13	37,56
65	Sonda nasogastrica longa nº 16 pte com 10	UNIDADE	12	BIOSANI	5,95	71,40
66	Sonda nasogastrica longa nº 18 pte com 10	UNIDADE	12	BIOSANI	6,35	76,20
67	Sonda uretral nº 12 pte com 10	UNIDADE	30	MEDSONDA	2,90	87,00
68	Touca descartável com elastico pacote com 100	UNIDADE	750	DESCARPACK	8,03	6.022,50
VALOR TOTAL DOS ITENS						55.430,17

INSTRUMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
69	Cureta Ginecológica Recamier Aberta Jogo 01 ao 06	Kit	1	ABC	166,50	166,50
70	Pinça Adson Serrilhada. 12 cm	unidade	1	GOLGRAN	31,00	31,00
71	Pinça Anatômica Dente de Rato. 16 cm	UNIDADE	1	ABC	55,00	55,00
72	Pinça Anatômica Dente de Rato. 20 cm	UNIDADE	1	ABC	80,50	80,50
73	Pinça Anatômica Dissecção. 20 cm	UNIDADE	1	ABC	46,50	46,50
74	Pinça Backaus. 13 cm	UNIDADE	1	ABC	37,00	37,00
75	Pinça Kelly Curva. 16 cm	unidade	1	ABC	50,50	50,50
76	Pinça Kelly reta. 16 cm	unidade	1	ABC	52,00	52,00
77	Pinça Kocher Curva. 14 cm	unidade	1	ABC	54,50	54,50
78	Pinça Retirada de Pontos. 10 cm	unidade	1	RHOSSE	82,60	82,60
79	Pinça Rochester Pean Curva. 18 cm	UNIDADE	1	ABC	83,50	83,50
VALOR TOTAL DOS ITENS						739,60

HIPERDIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
80	AAS 100mg comp caixa com 1000	COMPRIMIDOS	1500	GEOLAB	0,04	60,00
81	FUROSEMIDA 40 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDOS	2500	PRATI	0,07	175,00
82	LORATADINA 1MG	FRASCOS	25	TEUTO	4,50	112,50
83	METILDOPA 500 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDOS	750	SANVAL	1,08	810,00
84	METILDOPA 250 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDOS	750	SANVAL	0,59	442,50
85	PREDNISONA 20 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDOS	750	PRATI	0,30	225,00

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



VALOR TOTAL DOS ITENS	1.825,00
------------------------------	-----------------

MEDICAMENTOS - ATENÇÃO BÁSICA

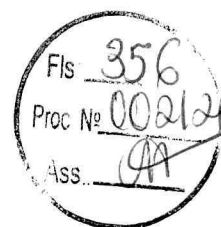
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
86	ÁCIDO FÓLICO 5 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDOS	1875	TEUTO	0,08	150,00
87	ALBENDAZOL 40MG/MI susp com 10 mL	Unidade	1875	PRATI	2,10	3.937,50
88	BENZOATO DE BENZILA 60 MI	Frasco	25	BELFAR	8,04	201,00
89	Cefalexina susp oral 250mg/5mL	Frascos	75	TEUTO	12,80	960,00
90	Ciprofloxacino 500 mg comp caixa com 500	COMPRIMIDOS	625	GEOLAB	0,48	300,00
91	Complexo b comp caixa com 500 drageas	COMPRIMIDOS	750	NATULAB	0,07	52,50
92	Dexclorfeniramina 2mg/ml 100ml	Frascos	200	PRATI	2,30	460,00
93	Simeticona gts 75mg/ml	Frascos	75	PRATI	1,60	120,00
94	Eritromicina 250mg/5ml susp oral frs	Frascos	200	PRATI	8,40	1.680,00
95	Fluconazol 150 mg caixa com 100 capsulas	COMPRIMIDOS	1875	GEOLAB	0,74	1.387,50
96	Ibuprofeno 600mg caixa com 500	COMPRIMIDOS	750	PRATI	0,40	300,00
97	Metoclopramida gts 10mL	Frascos	50	HIPOLABOR	1,35	67,50
98	Metronidazol 250mg comp caixa com 600	COMPRIMIDOS	1000	PRATI	0,21	210,00
99	Metronidazol susp 4% com 80ml	Frascos	75	TEUTO	9,30	697,50
100	Nistatina + metronidazol creme vaginal	Tubo	75	PRATI	9,90	742,50
101	Nistatina solução oral	Frascos	37	PRATI	6,90	255,30
102	OLEO MINERAL 100ML	FRASCOS	25	TEUTO	4,00	100,00
103	Sulfametoxazol trimetoprim susp 40 +8/5ml	Frascos	200	TEUTO	2,50	500,00
104	Sulfato ferroso gts de 30 ml	Frascos	75	NATULAB	1,50	112,50
105	Sais de reidratação oral com 50 envelopes	ENVELOPES	150	PRATI	1,05	157,50

VALOR TOTAL DOS ITENS	12.391,30
------------------------------	------------------

INSUMO - PAB

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
106	Álcool gel 1000 ml	LITRO	56	ITAJA	9,77	547,12
107	Aparelho de nebulização	Unidade	1	GTECH	157,00	157,00
108	Atadura de crepe 10 x 3 pct com 12	UNIDADE	300	REAL MINAS	3,81	1.143,00
109	Clorexidina solução alcoólica 0,5% 1000MI	UNIDADE	7	VIC PHARMA	24,00	168,00
110	Clorexidina degermante 2% 1000ml	UNIDADE	7	VIC PHARMA	24,81	173,67

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



111	Equipo microgotas flexível com injetor lateral COM 25	PACOTE	100	LABOR IMPORT	35,40	3.540,00
112	Esfigmomanometro adulto	Unidade	12	LAMEDID	105,40	1.264,80
113	Fio cat gut simples 1 c/ agulha CR 3/8 Circ. CIL 3,0cm	Caixa c/ 24	3	TECHNOFIO	127,80	383,40
114	Fio cat gut simples 0 c/ agulha CR 3/8 Circ. CIL 3,0cm	Caixa c/ 24	2	TECHNOFIO	125,38	250,76
115	LAMINA DE BISTURI Nº 24 C/100	UNIDADE	600	LAMEDID	15,20	9.120,00
116	Mascaras cirúrgicas descartavel tripla elástico com 50 ud	UNIDADE	625	DESCARPACK	0,21	131,25
117	Scalp nº 25 CX COM 100	CX	125	LAMEDID	29,90	3.737,50
VALOR TOTAL DOS ITENS						20.616,50

ODONTOLOGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
118	Broca Baixa Rotação	UND	25	MICRODONT	35,20	880,00
119	Caneta Odontológica Alta Rotação	UND	2	D700	774,70	1.549,40
120	Coltosol 20grs.	FR	12	CAITHEC	36,10	433,20
121	Estojo Irm (Pó Líquido)	UND	5	DENTSPLY	84,00	420,00
122	Fórceps INFANTIL 1-2	UND	1	GOLGRAN	139,00	139,00
123	Fórceps Adulto Nº17r	UND	5	GOLGRAN	134,20	671,00
124	Fórceps Adulto Nº18l	UND	5	GOLGRAN	136,50	682,50
125	Óxido De Zinco Pó	VD	15	DINAMICA	22,15	332,25
126	Papel Carbono C/12	PACT	12	MAQUIRA	57,90	694,80
127	Álcool 70% 1000ml	LT	162	ITAJA	8,65	1.401,30
128	Anestésico LOCAL SS WHIT 100 2%	CX	2	DFL	67,35	134,70
129	Anestésico Mepivalen 3% C/Vasoconstrictor	CX	31	DFL	205,30	6.364,30
130	Broca Carbide	UND	25	MICRODONT	73,60	1.840,00
131	Escova Dental Adulto	UND	152	HILLO	0,98	148,96
132	Escova Dental Infantil	UND	152	HILLO	0,85	129,20
133	Fio De Sutura Agulhado Seda	CX	26	TECHNEW	55,30	1.437,80
134	Ionometro De Vidrod A3	UND	8	FGM	73,00	584,00
135	Lixa P/Acabamento De Resina C/150	CX	8	DFL	56,10	448,80
136	Máscara Desc.C/Elástico C/50	PCT	125	DESCARPACK	6,45	806,25
137	Óleo P/Alta Rotação E Baixa Rotação	FR	16	MAQUIRA	33,00	528,00
138	Papel Para Esterilização Envelope (Bobina)15x100mm	UND	15	HARBO	75,70	1.135,50
139	Sugador Descartável De Saliva C/40	PCT	76	W.A	24,35	1.850,60

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL DOS ITENS						22.611,56
MATERIAL E INSUMOS HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
140	APARELHO DE PRESSÃO FECHO C/ VELCRO ADULTO	UN	15	LAMEDID	100,40	1.506,00
141	ATADURA DE CREPE 10CMX3,0M C/ 12 ROLOS	PC	750	REAL MINAS	4,07	3.052,50
142	ATADURA GESSADA 20CMX4,0M CX/20 PCT	CX	9	ORTOFEN	69,75	627,75
143	BISTURI ESTÉRIL C/ LÂMINA DE AÇO E CABO PLÁSTICO Nº 11	UN	37	GOLGRAN	13,60	503,20
144	BISTURI ESTÉRIL C/ LÂMINA DE AÇO E CABO PLÁSTICO Nº 15	UN	37	GOLGRAN	13,60	503,20
145	CATETER PARA SUBCLAVIA D/L CVC 7FR X13CM	UN	3	DESCARPACK	41,65	124,95
146	COMPRESSA DE GASES CIRURGICAS 13 FIOS ESTÉRIL 7,5 CMX7,5 PCT/10UNI	UN	1125	REAL MINAS	0,65	731,25
147	DRENO DE TÓRAX RADIOPÁTICO Nº 28	UN	1	BIOTEC	9,75	9,75
148	DRENO DE TÓRAX RADIOPÁTICO Nº 30	UN	1	BIOTEC	10,25	10,25
149	DRENO DE TÓRAX RADIOPÁTICO Nº 32	UN	6	BIOTEC	10,20	61,20
150	DRENO DE TÓRAX RADIOPÁTICO Nº 34	UN	1	BIOTEC	10,20	10,20
151	ESPARADRAPO MICROPOROSO 5CMX4,5 M	RL	125	MISSNER	5,10	637,50
152	ESPECULO VAGINAL ESTERIL TAMANHO M NÃO ESTÉRIO	UN	937	VAGISPEC	1,10	1.030,70
153	ESPECULO VAGINAL EXTERIL TAMANHO P NÃO ESTÉRIO	UN	937	VAGISPEC	1,10	1.030,70
154	FIO ALGODÃO COM POLIESTER Nº 3,0 SEM AGULHA	CX	5	TECHNOFIO	51,50	257,50
155	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO -0-C/AGULHA 3,5CM	CX	5	TECHNOFIO	253,00	1.265,00
156	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO -2.0-C/AGULHA 3,5CM	CX	6	TECHNOFIO	253,00	1.518,00
157	FIXADOR CITOLOGICO	UN	25	VAGISPEC	6,50	162,50
158	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. P	PC	16	MAXI CONFORT	14,20	227,20
159	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. M	PC	16	MAXI CONFORT	14,20	227,20
160	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. G	PC	15	MAXI CONFORT	14,20	213,00

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

161	GLICOSÍMETRO MONITOR TRUE RED	UN	25	GTECH	62,30	1.557,50
162	JELCO Nº 22	UN	437	SOLIDOR	0,90	393,30
163	JELCO Nº 24	UN	375	SOLIDOR	0,91	341,25
164	ÓLEO DE IMERSÃO 100ML	FR	6	RIOQUIMICA	21,55	129,30
165	PAPEL GRAU 300X100MM	UN	6	HARBO	157,87	947,22
166	PAPEL GRAU 400X100MM	UN	4	HARBO	166,05	664,20
167	PINCETA DE 500ML	UN	6	JPROLAB	972,65	5.835,90
168	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 10	UN	25	EMBRAMED	13,60	340,00
169	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 12	UN	25	EMBRAMED	12,52	313,00
170	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 14	UN	25	EMBRAMED	12,20	305,00
171	UMIDIFICADOR P/ OXIGENOTERAPIA FR 250ML	FR	5	PROTEC	221,90	1.109,50
VALOR TOTAL DOS ITENS						25.645,72

MATERIAIS E INSUMOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
172	ALCOOL ACIDO 1% 500ML	FR	12	DINAMICA	50,95	611,40
173	CURATIVO ESTERIL TRANSPARENTE C/500UND	CX	25	CREMER	36,25	906,25
174	FRASCO BORREL DE PLASTICO C/TAMPA 40MM X 100MM	UN	937	PROLAB	0,86	805,82
175	TUBO COLETOR	UN	10	LABOR IMPORT	2,35	23,50
176	TUBO DE ENSAIO 12X75	UN	93	PROLAB	0,45	41,85
VALOR TOTAL DOS ITENS						2.388,82

MATERIAIS E INSUMOS - LABORATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
177	ACETONA 99,5%	LT	6	ACROS	28,15	168,90
178	AVENTAL DESC. 20 GR S/MANGA C/10 UND	PC	75	DESCARPACK	24,15	1.811,25
179	FITA P/ APAR. DE BIOQ. MARCA EPSON ERC-09 P	UN	3	EPSON	136,90	410,70
180	FRASCO PARA REAGENTE AMBAR 1000ML	FR	2	MYLABOR	131,80	263,60
181	FRASCO PARA REAGENTE PLÁSTICO 500ML	FR	2	PROLAB	116,00	232,00
182	FUCSINA FENICADA DE ZIEHL NELSEN	LT	3	LABORCLIN	70,05	210,15

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

183	HEMATOXILINAS DE HARRIS 1000ML	UN	2	RENYLAB	257,30	514,60
184	HEMATOXILINAS DE HARRIS 500ML	UN	2	RENYLAB	187,20	374,40
185	LAMINULA 24X24MM	CX	106	PRECISION	6,60	699,60
186	LUGOL FORTE	LT	4	RIOQUIMICA	128,82	515,28
187	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 100MCLR	UN	1	PEGUEPET	68,00	68,00
188	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 1000MCLR	UN	1	PEGUEPET	68,00	68,00
189	MUCOPROTEINAS	UN	2	LABTEST	69,58	139,16
190	PANÓTICO (CORANTE)	CX	3	LABORCLIN	53,30	159,90
191	PINÇA PARA LABORATÓRIO	UN	3	PROLAB	29,40	88,20
192	PROVETA 1000ML VIDRO	UN	3	LABORGLAS	92,45	277,35
193	PROVETA 500 ML VIDRO	UN	2	LABORGLAS	56,62	113,24
194	SWAB COM 100 UNIDADES	CX	26	CRAL	15,78	410,28
195	TERMOMETRO PARA ESTUFA	UND	5	INCOTERM	94,40	472,00
196	TORNEIRINHA MULTIVIAS	UND	625	LABOR IMPORT	1,95	1.218,75
197	TUBO DE LÁTEX	MT	37	BIOSANI	5,95	220,15
198	TUBO PORTA LAMINA	UN	937	CRAL	0,80	749,60
199	TUBO CÔNICO GRADUADO P/ URINA	UN	250	CRAL	5,15	1.287,50
201	TUBO CAPILLAR COM HEPARINA CX/500	CX	12	PRECISION	18,25	219,00
202	TUBO CAPILLAR SEM HEPARINA CX/500	CX	12	PRECISION	19,25	231,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						10.922,61

REAGENTES PARA LABORATORIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
203	ALBUMINA	KI	1	LABTEST	62,90	62,90
204	ANTÍGENO ANTI- A	UND	4	PROTHEMO	35,03	140,12
205	ANTÍGENO ANTI AB	UND	4	PROTHEMO	32,43	129,72
206	BETA HCG PLUS LABTEST	KI	5	LABTEST	148,67	743,35
207	COLESTEROL ENZIMÁTICO LABTEST	KI	5	LABTEST	139,75	698,75
208	COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO	KI	3	LABTEST	38,45	115,35
209	CREATININA CALORIMÉTRICA, LABTEST	KI	5	LABTEST	85,18	425,90
210	GLICOSE MONOREAGENTE LABTEST	KI	8	LABTEST	102,76	822,08





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



211	HEMOGLOBINA (CALORIMÉTRICO DE PONTO FINAL)	KI	3	BIOCLIN	124,70	374,10
212	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	KI	1	ECO	91,27	91,27
213	PROTEÍNA C REATIVA PCR - LATEX OCR/CRP	KI	5	BIOQUIMICA	140,36	701,80
214	PSA C/ 40 TESTES	KI	7	BIOCLIN	364,60	2.552,20
215	REAGENTE P/ HEMOGLOBINA	KI	3	LABTEST	127,62	382,86
216	REUMALATEX	KI	5	LABTEST	83,70	418,50
217	TRIGLICERIDES LIQUIFORM CAT. 87-2/1, LABTEST	KI	4	LABTEST	271,07	1.084,28
VALOR TOTAL DOS ITENS						8.743,18

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

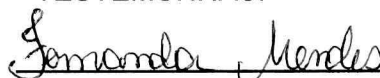
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

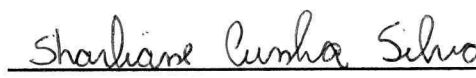
Chapadinhã/MA, 15 de Março de 2021.


Richard Wilker Serra Moraes
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Mauricio Rego Silva Cardoso
Representante legal da empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF Nº 638.341.673-88


CPF Nº 030.394.303-35

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, a empresa **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI**, Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 04.564.165/0001-47 e Inscrição Estadual Nº 12.384.134-8, com sede nesta cidade, na Av. Presidente Médice, Nº 1034, bairro Parque Piauí, Timon - MA, com se contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, representada neste ato por seu sócio majoritário o **SR. LUDGERO DE SOUSA VIEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do R.G Nº 334.627 SSP (PI) e CPF: Nº 159.408.533-15, residente e domiciliado à Rua Hugo Napoleão, Nº 1281 – Apartamento 1401, Bairro Jockey, Teresina-PI, constitui e nomeia seu bastante procurador o **SR. MAURICIO REGO SILVA CARDOSO**, Brasileiro, Casado, Representante, portador do R.G. Nº 755810970 SEJUS (MA) e CPF: Nº 803.300.103-87, residente e domiciliado Rua Galeria, Nº 31, Bairro São Bernardo, Residencial Sátira, CEP 65055-853, São Luis / Maranhão, para atuar junto aos Órgão Federais, Estaduais, Municipais e Prefeituras, a quem confere amplos poderes para: negociar preços, retirar editais, apresentar documentação para cadastro, participar de sessões públicas de abertura de licitação e demais sessões pertinentes a licitação do objeto desta procuração, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações e interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações, inclusive assinar propostas comerciais e documentação, contrato de fornecimento de materiais/produtos, participar de sessões públicas de todas as modalidades previstas na Lei nº 8.666/93 (Licitações e Contratos), inclusive de sessões públicas na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, com poderes específicos para formular ofertas e lances de preços, proceder com desempates, enfim praticar todos os atos para o bom andamento do processo Sendo que a mesma fica com validade de 01 (um) ano a ser contado desta data.

XX
XX

Timon - MA, 11 de Janeiro de 2021.

AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI
LUDGERO DE SOUSA VIEIRA
Sócio - Administrador
R.G nº. 334.627 SSP (PI)
CPF nº 159.408.533-15

3º OFÍCIO CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médice, nº 689 | Parque Piauí - CEP 65631-390 - cartorio3oficio@hotmail.com
Fone: (99) 3317-9018 | WhatsApp: (99) 98854-5440 | 98859-5440
Gleifvan Andrade Miranda - Oficial

Reconheço por semelhança a firma de: **LUDGERO DE SOUSA VIEIRA**, representante(s) da empresa **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA**, Marcia da Costa e Silva - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA.
Selo: RECIR0307877E8170KAEWN5RK11
Data/Hora: 11/01/2021 17:10:59, Ato: 13.17.2
Parte(s): **LUDGERO DE SOUSA VIEIRA**, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



CNPJ: 04.564.165/0001-47 • Insc. Estadual: 12.384.134-8 • Insc. Mun. 00069
Av. Presidente Médice, nº 1034 - Bairro Parque Piauí - Timon-MA
Fone: (99) 3317-9018 (99) 3216-0805 - CEP: 65.631-390
E-mail: licitacao@amazoniadistribuidora.com - a.m.z.distribuidora.ltda@hotmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57021301218061950075>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57021301218061950075-1
Data: 13/01/2021 09:50:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ97431-NCQH;



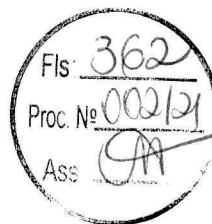
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 09:23:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/01/2021 10:26:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 57021301218061950075-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad6f273a61cdd6f8109ca19522bba472b8f7ba33319c7b5bb48bd7ca578f10c9ab7ba500f04049a8eece1e23e36ea7bbab0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/01/2021 11:33:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57020801217305614570-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0dc84c668ee26ed76c793d6e9c2815b8c7cc373e0a081908365ee45eb780d3fe92446e1bf3b6dd618038dc445cb1215
ba500f04049a8eece1e23e36ea7bbab0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

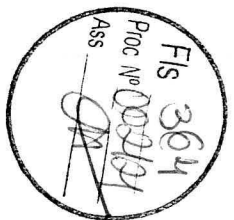
Autenticação Digital Código: 57020801217305614570-1
Data: 08/01/2021 11:30:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY93176-UAC4;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(35) 3244-5404 - e-mail: @azevedobastos-not.br
<https://azevedobastos-not.br>

Bal. Váber Azevêdo Cavalcanti
Tribun

TJPB



PROIBIDO PLASTIFICAR

2130532782

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2130532782

MAURICIO REGO SILVA CARDOSO

DOC. IDENTIDADE / Data. emissão / UF: 759810970 SET/SE MA

DATA NACIMENTO: 01/05/1980

FILIAÇÃO: FELIX BARROS CARDOSO

ELZA REGO SILVA CARDOSO

PROPOSTO: ACC

DATA INSCRIÇÃO: 30/12/2002

DATA INSCRIÇÃO: 28/09/2025

DATA INSCRIÇÃO: 19/10/2020

LOCAL: SÃO LUIS, MA

ASSINATURA DO PROMOTOR

33609878566

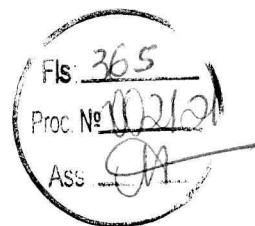
MA043350360

MARANHÃO

Mauricio Rego Silva Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2021 11:33:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57020801217305614570-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0dc84c668ee26ed76c793d6e9c2815b8c7cc373e0a081908365ee45eb780d3fe92446e1bf3b6dd618038dc445cb1215ba500f04049a8eece1e23e36ea7bbab0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

